



centro de formação da associação de escolas  
concelhos de aveiro e albergaria-a-velha

## 1. DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO DE FORMAÇÃO

Metodologias, estratégias e avaliação de alunos em EV e EVT no 2º e 3º ciclos do ensino básico

Modalidade:	Oficina de Formação	
Duração:	25h	
Destinatários:	Para os efeitos previstos no artigo 5º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente acção releva para os efeitos de progressão em carreira de Professores do grupo:	240 e 600
	Para efeitos de aplicação do nº 3 do artigo 14º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente acção releva para os efeitos de progressão em carreira de Professores do grupo:	240 e 600
Cronograma:	A definir posteriormente com prazo de conclusão previsto de 31/07/2009	

## 2. RAZÕES JUSTIFICATIVAS DA ACÇÃO E SUA INSERÇÃO NO PLANO DE ACTIVIDADES DA ENTIDADE PROPONENTE

Tendo em conta as exigências do actual contexto social, formativo e educativo, urge dar resposta às necessidades de formação individuais dos docentes, no âmbito designadamente:

- das necessidades identificadas pelas Escolas / Agrupamentos no âmbito da disciplina /área disciplinar;
- do desenvolvimento profissional dos docentes;
- do desenvolvimento de competências que visem o combate ao insucesso escolar e a melhoria da qualidade do sucesso escolar;
- do incremento da qualidade do sucesso escolar

## 5. CONTEÚDOS DA ACÇÃO (Práticas Pedagógicas e Didácticas em exclusivo, quando a Acção decorre na modalidade de Estágio ou Oficina de Formação)

- I - Os Programas e Currículos da Disciplina, por Ciclo. (1 SESSÃO DE 3 HORAS)
- II - Os Perfis de saída de Ciclo e o respectivo enquadramento dos programas da área curricular, por ano e ciclo. ( 1 SESSÃO DE 3 HORAS)
- III - Metodologias e estratégias de sala de aula em função da promoção da melhoria das aprendizagens dos alunos: (2 SESSÕES DE 3 HORAS CADA - 6 HORAS)
- Adequação de programas/metodologias diferenciadas promotoras do sucesso educativo.
- Diferenciação da organização da aula para a Democratização da Turma.
- IV – Desenvolvimento de planificações convergentes com as novas orientações metodológicas . (3 SESSÕES, 1 DE 3 HORAS E 2 DE 2H - 7 HORAS)
- V - Desenvolvimento de instrumentos de avaliação e de registo. (2 SESSÕES DE 3 HORAS)

## 9. REGIME DE AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS

- Assiduidade;
- Avaliação da participação;
- Avaliação da componente de trabalho autónomo;
- Análise dos materiais produzidos no decurso da formação;
- Apresentação de um trabalho final síntese/reflexão sobre a acção realizada, temas abordados, competências desenvolvidas.
- Os formandos serão avaliados quantitativamente numa escala de 1 a 10 valores. A avaliação envolve a ponderação de dados relativos à participação na formação e à explicitação formal de desempenhos.

**Escola EB 23 S. Bernardo**  
Rua Dr. José Girão Pereira | 3810-601 AVEIRO  
Tel. 234 340 224 | Fax 234 340 225  
E-mail: [cfaeca@aceav.pt](mailto:cfaeca@aceav.pt) | <http://www.aceav.pt/cfaeca>  
Programa Co-Financiado pelos Fundos Estruturais

